



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 244/2014**

Data: 17.07.2014

Ementa: exonera a pedido Antonio Carlos da Silva do cargo de Motorista de Veículos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2827/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador da CI RG Nº 6.103.318-1 - SESP/PR, do cargo de Motorista de Veículos, a partir do dia 11 de julho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 11.07.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal